

## **BOLETIM UFAM**

044ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 16/11/2017

## **PORTARIA Nº 217/2017 – ISB, de 02 de outubro de 2017.**

I – RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para concluir a apuração por mais 30 (trinta) dias, as denúncias e responsabilidade(s), do Termo de Ocorrência nº 001/2016 – ISB/Coari de ofensa de injúria e difamação contra a discente matrícula nº 27552735 proferidas pelo discente matrícula nº 21454760. Presidente: Profa. Dra. VANUSA BEZERRA PACHÊCO, SIAPE Nº 1551957. Membros: Profa. Esp. THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, SIAPE Nº 1830670; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, SIAPE Nº 1558811. Dê- se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA** Nº 223/2017 – ISB, de 31 de outubro de 2017.

I- R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada abaixo, objeto da Portaria 090/2016 – Diretoria/ISB, datada de 26/08/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/11/2017, pra realização de atividades referentes ao processo de sindicância, conforme consta no citado despacho. Presidente: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE n° 2341255. Membros: Prof<sup>a</sup>. Dra. DANIELE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA, Matrícula SIAPE n° 1549337; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula SIAPE n° 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 135/2017-ICET, de 08 de novembro de 2017.

I- RECONDUZIR A COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores relacionados abaixo para concluir no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2017, a apuração das denúncias de supostas irregularidades envolvendo a ex- Professora Visitante de Matrícula SIAPE Nº 0464689, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter praticados os supostos ilícitos constantes no processo nº 23105.033463/2016. Presidente: SANDRO SIMAS DE JESUS (Docente/Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1585530); Membro: ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO (Docente/Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ Matrícula SIAPE Nº 1575136); EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS (Técnico de Laboratório de Biologia e Química/ Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1634928); II- CONVALIDAR os atos praticados posteriormente à vigência da portaria ICET nº 118/2017, que reconduziu a Comissão de Processo de Sindicância. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

